



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7108 /2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe a Lei,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5071 de 14 de abril de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do item III, inciso II do artigo 1º para constar pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano - SEDES.

Artigo 2º - Fica alterada a representação do Item III, inciso II do Artigo 1º para constar como Representante Titular a Sra. Glaucia Cristina Marques Silva e como Representante Suplente o Sr. Renê Aranha Chodounsky.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito